

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisVisualização de Matrícula
Chavantes 20 de dezembro de 2012.**COMARCA:** Chavantes**MUNICÍPIO:** Chavantes**IMÓVEL:** Rural**ENDEREÇO:** Fazenda Santo Antonio – "Fazenda Santa Paula"

DESCRIÇÃO: UMA ÁREA de 969.432,50 m², iguais a 96,943250 Há., iguais a 40,05 alqueires paulistas, destacada da Fazenda Santo Antonio, Município de Chavantes, desta comarca a que passa a denominar-se "FAZENDA SANTA PAULA", dentro dos perímetros e confrontações constantes de um memorial descritivo firmado pelo Sr. Benedito Galvão da Silva, Técnico em Edificação, CREA 55.927 – TD – datado de 29 de julho de 1979, que fica fazendo parte integrante da escritura, do seguinte teor: "Inicia-se no marco 0, cravado num ponto da cerca que faz divisa com terras de Vicente de Paulo Mendonça de Mello; daí, segue dividindo com ele mesmo nos seguintes rumos e distâncias: 72°00' NE em 104,00 metros, até o marco 1; 73°00' NE em 62,00 metros até o marco 2; 88°30' até o marco 3; 85°00' SE em 34,00 metros até o marco 4; 79°00' NE e em 24,00 metros até o marco 5; deste ponto passa a dividir com Imãos Guidio, nos seguintes rumos e distâncias: 7°00' NW em 120,00 metros até o marco 6; 11°00' NW em 36,00 metros até o marco 7; 23°30' NW em 112,00 metros até o marco 8; 8° 30' NW em 30,00 metros até o marco 9; 89°00' em 42,00 metros até o marco 10; 81°00' SW em 100,00 metros até o marco 11; 6°40' NE em 172,00 metros até o marco 12; 85°40' NE em 128,00 metros até o marco 13; 2°40' NW em 42,00 metros até o marco 14 e 4°00' em 32,00 metros até o marco 15; deste ponto passa a dividir com os Ferraris, nos seguintes rumos e distâncias: 75°00' SW em 58,00 metros até o marco 16; 6°50' NE em 52 metros até o marco 17; 6°10' NE em 86,00 metros até o marco 18; 7°40' NE em 94,00 metros até o marco 19; 5°10' NE em 68,00 metros até o marco 20; 78°10' NE em 36,00 metros até o marco 21; 34°50' NW em 44,00 metros até o marco 22; 12°10' NE em 538,00 metros até o marco 23; e 14°20' NE em 10 metros até o marco 24, deste ponto passa a dividir com a estrada IPC-060, nos seguintes rumos e distâncias: 75°00' SW em 58,00 metros até o marco 16; 6°50' NE em 52,00 metros até o marco 17; 6°10' NE em 86,00 metros até o marco 18; 7°40' NE em 94,00 metros até o marco 19; 5°10' NE em 68,00 metros até o marco 20; 78°10' NE em 36,00 metros até o marco 21; 34°50' NW em 44,00 metros até o marco 22; 12°10' NE em 538,00 metros até o marco 23; e 14°20' NE em 10 metros até o marco 24, deste ponto passa a dividir com a estrada IPC-060, nos seguintes rumos e distâncias: 88°10' SW em 114,00 metros até o marco 25; 73°30' SW em 54,00 metros até o marco 26; 10°40' em 240,00 metros até o marco 27; 63°40' SW em 147,00 metros até o marco 28; 56°40' SW em 128,00 metros até o marco 29; 70°40' SW em 99 metros até o marco 30; 60°40' SW em 157 metros até o marco 31; e 69°40' SW em 157,00 metros até o marco 32, deste ponto passa a dividir com terras de Vicente de Paulo Mendonça de Mello e s/n, nos seguintes rumos e distâncias: 22°10' SW em 414,00 metros até o marco 33; 13°10' SW em 40,00 metros até o marco 34; 4°50' SE em 271,00 metros até o marco 35; 36°50' SE em 516,00 metros até o marco 36 e finalmente em 322,00 metros até o marco 0 (zero), ponto inicial do perímetro.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 da Matrícula 7.454 em 10 de agosto de 1979. Consta que por escritura pública de doação, é proprietário do presente imóvel PAULO DE SOUZA MELLO, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 6.282.445-SSP/SP e do CPF nº 798.951.908-91, casado com dona MARIA SILVIA DE ALMEIDA VILAS BOAS MELLO, sob o regime universal da comunhão de bens, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antonio – Chavantes/SP.

PROTOCOLO: 7996**A REGISTRADORA:** Raquel Borges Alves ToscanoMaria Fernanda Celestino de Freitas
Escrivente Substituta

Av.1/1.149- De 20 de dezembro de 2012. Averbação de Transporte.

1) R.2 em 11 de janeiro de 2007 da Matrícula 7.454 de 10 de agosto de 1979 da Comarca de Chavantes-SP, consta que de acordo com a Certidão expedida dia 21 de setembro de 2006, assinada por Décio Belinotti Filho, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Chavantes/SP, acompanhada do termo de penhora de 20/09/2006, extraída dos autos da Ação De Execução De Título Extrajudicial (processo nº140.01.2006.001721-6000000-000. Ordem nº 481/2006), movida pelo BANCO BRADESCO S/A com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12 contra ALBA USA MELAÇO LTDA-ME,

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula
1.149Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

Visualização de Matrícula

com sede em Chavantes/SP, na Fazenda Santa Paula, Ribeirão Vermelho inscrita no CNPJ/MF nº 63.941.371/0001-98; **JOSÉ CARLOS ANNICHINO**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 040.359.098-15, residente e domiciliado em Chavantes-SP, na Fazenda Santa Paula, Ribeirão Vermelho, e **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, foi **PENHORADO** para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 558.879,21 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

2) R.3 em 11 de janeiro de 2007 da Matrícula 7.454 de 10 de agosto de 1979 da Comarca de Chavantes-SP, consta que de acordo com a Certidão expedida dia 21 de setembro de 2006, assinada por Décio Belinotti Filho, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Chavantes-SP, acompanhada do termo de penhora de 20.09/2006, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 140.01.2006.0017229-000000-000, ordem nº 482/2006), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.676.063.0001-50, contra **JOSÉ CARLOS ANNICHINO-ME**, com sede em Chavantes-SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **JOSÉ CARLOS ANNICHINO**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 040.359.098-15, residente e domiciliado em Chavantes-SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP, e **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida de R\$ 51.496,83 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

3) R.4 em 11 de janeiro de 2007 da Matrícula 7.454 de 10 de agosto de 1979 da Comarca de Chavantes-SP, consta que de acordo com a Certidão expedida dia 21 de setembro de 2006, assinada por Décio Belinotti Filho, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Chavantes-SP, acompanhada do termo de penhora de 20.09/2006, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 140.01.2006.0017257/000000-000, ordem nº 485/2006), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.676.063.0001-50, contra **JOSÉ CARLOS ANNICHINO-ME**, com sede em Chavantes-SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12; **JOSÉ CARLOS ANNICHINO**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 040.359.098-15, residente e domiciliado em Chavantes-SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP, e **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida de R\$ 39.253,19 (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

4) R.5 em 11 de janeiro de 2007 da Matrícula 7.454 de 10 de agosto de 1979 da Comarca de Chavantes-SP, consta que de acordo com a Certidão expedida dia 21 de setembro de 2006, assinada por Décio Belinotti Filho, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Chavantes-SP, acompanhada do termo de penhora de 20.09/2006, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 140.01.2006.0017229-000000-000, ordem nº 482/2006), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.676.063.0001-50, contra **DAISY BUENO DA CUNHA ANNICHINO**, CPF/MF nº 310.054.778-09, residente e domiciliada em Chavantes/SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP e ; **JOSÉ CARLOS ANNICHINO**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 040.359.098-15, residente e domiciliado em Chavantes-SP, na Fazenda São Lucas s/nº - CESP, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução da dívida de R\$ 7.141,60 (sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

-CONTINUA NA FOLHA Nº2-



Ofício Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula
Chavantes 20 de dezembro de 2012.

PROTOCOLO: 7996

A REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano *Raquel B. A. Toscano* Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escriturante Substituta
Av.2/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024564 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 448.85.2011.5150030-1/000000-000), movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41 contra PAULO DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor 51.551,04 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Foi denominado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8009

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano *Raquel B. A. Toscano* Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escriturante Substituta
Av.3/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024563 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 443.33.2011.5150030-1/000000-000), movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41 contra PAULO DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 54.948,71 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Foi nomeado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8010

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano *Raquel B. A. Toscano* Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escriturante Substituta
Av.4/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024562 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 204.848.2010.5150030/000000-000), movida por PAULO VALDEMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 798.951.908-91 contra PAULO DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor de R\$ 1.520,93 (um mil, quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos). Foi nomeado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8011

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano *Raquel B. A. Toscano* Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escriturante Substituta
Av.5/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024539 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 987.00.0642.2009.5150030/000000-000), movida por JACKSON BRITO SILVA, inscrito no CPF nº 021.317.363-80 contra PAULO DE

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

Visualização de Matrícula

SOUZA MELLO, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 1,25% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 2.046,00 (dois mil e quarenta e seis reais). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8012

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Márcia Fernanda Celestino de Freitas
Escrevente Substituta

Av.6/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024533 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 590.00.81.2009.95150030/000000-000), movida por **MARCO AURELIO DA SILVA SOARES**, inscrito no CPF nº 395.227.578-61 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 5.449,54 (quinhentos mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8013

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Márcia Fernanda Celestino de Freitas
Escrevente Substituta

Av.7/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024560 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 202.335.2010.05150030/000000-000), movida por **JOSÉ FRANCISCO MARQUES**, inscrito no CPF nº 061.856.168-40 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 857,59 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8014

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Márcia Fernanda Celestino de Freitas
Escrevente Substituta

Av.8/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024558 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 189.226.2011.5150030/000000-000), movida por **UNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 20.498,03 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8015

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Márcia Fernanda Celestino de Freitas
Escrevente Substituta

Av.9/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024553 em 14/12/2012, extraída dos

-CONTINUA NA FOLHA Nº3-

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisVisualização de Matrícula
Chavantes, 20 de dezembro de 2012.

autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 189.141.2011.5150030/000000-000), movida por **UNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 14.066,76 (quatorze mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.
PROTOCOLO: 8016

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escrivente Substituta

Av.10/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024550 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 173.600.18.2009.5150030/000000-000), movida por **IZABETE DE SOUZA D ELBOUX**, inscrita no CPF nº 170.628.698-80 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 8.966,92 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8017

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escrivente Substituta

Av.11/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024549 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 143.400.28.2009.5150030/000000-000), movida por **ROBERTO CARLOS GOMES**, inscrito no CPF nº 174.001.928-84 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 2.185,76 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8018

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escrivente Substituta

Av. 12/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024548 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 143.500.80.2009.5150030-1/000000-000), movida por **CRISTIANO JOSÉ TEÓFILO**, inscrito no CPF nº 391.201.188-56 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 1.765,63 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8019

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escrivente Substituta

Av.13/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

Visualização de Matrícula

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024541 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 117.500.43.2009.5150030/000000-000), movida por NELSON CANDIDO, inscrito no CPF nº 037.418.148-90 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 2.067,45 (dois mil, sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8020**REGISTRADORA:** Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas

Escrivente Substituta

Av. 14/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024538 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 895.00.33.2009.5150030/000000-000), movida por CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 391.825.058-02 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 3.563,88 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8021**REGISTRADORA:** Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas

Escrivente Substituta

Av. 15/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024536 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 894.00.78.2009.5150030/000000-000), movida por VANDERLEI MARIANO, inscrito no CPF nº 143.125.528-94 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 1.432,27 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8022**REGISTRADORA:** Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas

Escrivente Substituta

Av. 16/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024532 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 581.00.35.2008.5150030/000000-000), movida por VAGNER MIRANDA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 314.312.118-18 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 5.496,15 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

-CONTINUA NA FOLHA Nº4-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula
Chavantes 20 de dezembro de 2012.

PROTOCOLO: 8023

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Av.17/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024530 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 562.00.80.2009.5150030-1/000000-000), movida por CLAUDIONOR CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 137.157.068-05 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 5.527,21 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8024

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Av.18/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024527 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 561.00.28.2009.5150030/000000-000), movida por LUIZ FERNANDO BERTAQUI, inscrito no CPF nº 313.804.138-85 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 5.453,21 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8025

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Av.19/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024525 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 527.00.06.2009.5150030/000000-000), movida por BENEDITO CANDIDO, inscrito no CPF nº 074.643.908-30 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor para R\$ 7.110,08 (sete mil, cento e dez reais e oito centavos). Foi nomeado depositário PAULO DE SOUZA MELLO.

PROTOCOLO: 8026

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Av.20/1.149 – De 20 de dezembro de 2012.

De acordo com a certidão expedida no dia 14 de dezembro de 2012, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024490 em 14/12/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 217.62.2010.5150030/000000-000), movida por MOACIR DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 558.626.088-34 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados qualificatórios,

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

VERSO

Visualização de Matrícula

constantes da abertura da presente matrícula **MONICA DE SOUZA MELLO**, CPF nº 078.919.238-17, **ALBA USA MELAÇO LTDA**, CNPJ nº 63.941.371/0001-98, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor R\$ 3.314,84 (três mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8027

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escritor Substituto

Av.21/1.149 – De 14 de janeiro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 08 de janeiro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000024930 em 09/01/2013, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 329.00.89.2009.5150030-1/000000-000), movida por **DENISE APARECIDA DOMINGOS DIAS**, inscrita no CPF nº 355.541.088-14 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91, com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, e **ALBA USA MELAÇO LTDA**, CNPJ: 63.941.371/0001-98 e demais dados já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor para R\$ 4.802,47 (quatro mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8084

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escritor Substituto

Av.22/1.149 – De 21 de janeiro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de janeiro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000025488 em 17/01/2013, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 65-14.2010.5.15.0030/000000-000), movida por **ROSILDA APARECIDA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 339.473.788-40 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91, com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, e **ALBA USA MELAÇO LTDA**, CNPJ: 63.941.371/0001-98 e demais dados já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor para R\$ 543,53 (quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8104

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escritor Substituto

Av.23/1.149 – De 21 de janeiro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de janeiro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000025492 em 17/01/2013, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 313-77.2010.5.15.0030/000000-000), movida por **JOSÉ ROBERTO STEINHARDT**, inscrito no CPF nº 158.328.628-48 contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91, com demais dados qualificatórios constantes da abertura da presente matrícula, e **ALBA USA MELAÇO LTDA**, CNPJ: 63.941.371/0001-98 e demais dados já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** a fração de 12,50% para garantia da execução da dívida de valor para R\$ 289,76 (duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). Foi nomeado depositário **PAULO DE SOUZA MELLO**.

PROTOCOLO: 8106

REGISTRADORA: Raquel Borges Alves Toscano

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Escritor Substituto



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula
Chavantes, 02 de Setembro de 2013

Av.24/1.149 – De 02 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 29 de agosto de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000042854 em 29/08/2013, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 119.300.09.2009.5150030), movida Por ORALINA LEANDRO CUNHA, inscrita no CPF nº 195.359.448-43, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados, constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 1,24845% da dívida no valor de R\$ 7.752,64 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8616

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Oficial Designada

Av.25/1.149 – De 02 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 29 de agosto de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000042851 em 29/08/2013, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 164.715.2011.5150030), movida por OTÁVIO AFONSO, inscrito no CPF nº 073.223.288-09, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91 e **ALBA USA MELAÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.941.371/0001-98; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 12,48450% da dívida no valor de R\$ 7.132,86 (sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8617

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Maria Fernanda Celestino de Freitas
Oficial Designada

Av.26/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044528 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 181.500.912.005.515.0030), movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 9.039,26 (nove mil, trinta e nove reais e vinte e seis centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8659

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

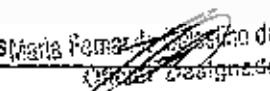
Maria Fernanda Celestino de Freitas
Oficial Designada

Av.27/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044527 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 181.000.252.005.515.0030), movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 5.00,97 (cinco mil e noventa e sete centavos)). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

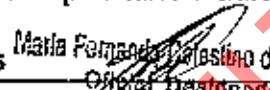
-CONTINUA NO VERSO-

Visualização de Matrícula

PROTOCOLO: 8660OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas 

Av.28/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044526 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 180.800.182.005.515.0030), movida por UNIÃO, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0001-41, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 5.156,97 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8661OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas 

Av.29/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044525 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 170.955.201.151.500.30), movida por CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 33.582.750/0001-78, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 2.708,64, (dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8662OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas 

Av.30/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044524 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 950.572.012.515.0030), movida por SONITAS JACINTO, inscrito no CPF nº 158.326.418-33, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8663OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas 

Av.31/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044522 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 948.872.012.515.0030), movida por LUIZ CARLOS PAVOR, inscrito no CPF nº 349.818.379-68, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da

-CONTINUA NA FOLHA 6-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Chavantes, 20 de Setembro de 2013

execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 1.583,00 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8664

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Maria Fernanda C. Freitas
Oficial Designada

Av.32/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044521 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 949.722.012.515.0030), movida por JOVELITA BEKER MACHADO, inscrita no CPF nº 017.655.399-19, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 949,80 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8665

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Maria Fernanda C. Freitas
Oficial Designada

Av.33/1.149 – De 20 de setembro de 2013.

De acordo com a certidão expedida no dia 17 de setembro de 2013, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000044519 em 17/09/13, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 947.052.012.515.0030), movida por MARIO MELO PAIXÃO, inscrito no CPF nº 044.362.393-73, contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, **o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 1.377,21 (um mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 8666

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Maria Fernanda C. Freitas
Oficial Designada

Av.34/1.149 - De 03 de dezembro de 2013

Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora nº 240/2013, processo nº 0002023-35.2010.5.15.0030 RTOrd, em que figura como exequente JOSE FRANCISCO MARQUES e como executado PAULO DE SOUZA MELLO, expedido pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Mariângela Fonseca, procedo a esta averbação para cancelar a penhora na Av.7 de 20 de dezembro de 2012, desta matrícula.

PROTOCOLO: 8768

OFICIAL INTERINA: Vivian Pereira Lima.

Vivian P. Lima

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6

VERSO

Visualização de Matrícula

Av.35/1.149 - De 03 de dezembro de 2013

Nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora nº 250/2013, processo nº 0002048-48.2010.5.15.0030 RTOrd, em que figura como exequente PAULO VALDEMIR DOS SANTOS e como executado ALBA USA MELACO representada por PAULO DE SOUZA MELLO, expedido pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Mariângela Fonseca, procedo a esta averbação para cancelar a penhora na Av.4 de 20 de dezembro de 2012, desta matrícula.

PROTOCOLO: 8768

OFICIAL INTERINA: Vivian Pereira Lima

Av.36/1.149 - De 26 de fevereiro de 2014.

De acordo com a certidão expedida no dia 24 de fevereiro de 2014, assinada por Santiago Ângulo Jaime, Escrivão Diretor da Vara Única da Comarca de Ourinhos-SP, recebido nesta Serventia pelo sistema de penhora Online-ARISP PH000055088 em 24/02/2014, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo nº 96009820095150030), movida por CARLOS EDUARDO SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 394.745.688-39, contra PAULO DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF nº 798.951.908-91; com demais dados já qualificados constantes da abertura da presente matrícula, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da execução de 12,50% da dívida no valor de R\$ 1.842,54 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Foi nomeado depositário Paulo de Souza Mello.

PROTOCOLO: 9093

OFICIAL DESIGNADA: Maria Fernanda C. Freitas

Av.35/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.266, de 23/04/2014.**PENHORA**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 22/04/2014 (protocolo PH000059149) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 5452120125150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA (CPF/MF nº 199.912.738-24) e PAULO DE SOUZA MELO (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 30/10/2013, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$4.765,25). Depositário: Paulo de Souza Melo. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 24/04/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.38/1.149.

PROTOCOLO "EX-OFFICIO" Nº 9.266, de 23/04/2014.

Corrigindo erro material, faço a presente averbação "ex-officio" (Lei nº 6.015/73, artigo 213, inciso I, "a", na redação dada pela Lei nº 10.931/2004) para constar que a sequência correta da penhora acima averbada é Av.37, e não como constou. **EMOLUMENTOS** não cobrados. Chavantes, 24/04/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

-CONTINUA NA FOLHA Nº 7-

Av.39/1.149

PROTOCOLO Nº 9.561, de 26/08/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 26/08/2014 (protocolo PH000069520) por Daniele Mendes Cruz Martini (Escrevente Técnico Judiciário), extraída dos autos da execução civil (processo nº 480/2006) em trâmite pela Vara Judicial da Comarca de Chavantes, em que figuram como partes **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91), exequente e executado, respectivamente, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que o imóvel foi penhorado aos 20/04/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$2.595,44). Depositário: o próprio executado. Chavantes, 1º/09/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.40/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.575, de 05/09/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 04/09/2014 (protocolo PH000070358) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 8272520135150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **CLEUZA ALVES DE MOURA TEIXEIRA** (CPF/MF nº 499.181.509-63) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 28/04/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$2.266,17). Depositário: Paulo de Souza Melo. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 08/09/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.41/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.578, de 08/09/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 05/09/2014 (protocolo PH000070440) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 23001720115150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **HERNANDE PEREIRA JERÔNIMO** (CPF/MF nº 288.835.578-75) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 23/04/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$3.273,98). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 09/09/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.42/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.607, de 18/09/2014.

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

F

7

VERSO

-Continuação Av.42.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 17/09/2014 (protocolo PH000071581) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 1272007720085150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **ROQUE JOLI** (CPF/MF nº 101.925.278-27) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 12/09/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$30.414,35). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 19/09/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.43/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.608, de 18/09/2014.**PENHORA.**

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 17/09/2014 (protocolo PH000071585) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 35003020095150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **SOLANGE APARECIDA BRAZ PEREIRA** (CPF/MF nº 326.241.388-70) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 12/09/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$5.224,78). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 19/09/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.44/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.731, de 23/10/2014.**RETIFICAÇÃO DE PENHORAS.**

Conforme **mandado de retificação de penhoras** nº 165/2014, expedido aos 03/10/2014 e assinado pela Meritíssima Juíza do Trabalho Substituta Mariângela Fonseca, extraído dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030-RTOrd, em trâmite na Vara do Trabalho de Ourinhos, movida contra **PAULO DE SOUZA MELLO**, faço a presente **averação** para constar que todas as execuções serão satisfeitas pela mesma parte ideal até aqui apresada e **averbada sob nº 3** nesta matrícula, ou seja, averbações nºs 2, 5, 6, 8 a 38 e 40 a 43, tudo conforme despacho a seguir transcrito: "vistos, em complemento à determinação anterior, e levando-se em conta o montante apurado as fls. 200/201 dos autos, onde o valor total dos débitos (R\$273.128,30, em 30/09/2014) já se aproxima do valor da avaliação do primeiro lote de terra penhorado (5,00 alqueires paulistas, no total de R\$325.000,00), necessária se faz a penhora sobre novo de terra para as próximas diligências nos demais processos relacionados as fls. 198/199 dos autos." Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 06/11/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

-CONTINUA NA FOLHA Nº 8-

matrícula

1.149

F

8

Chavantes, 18 de Novembro de 2014

Av.45/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.832, de 17/11/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 17/11/2014 (protocolo PH000076928) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 6332520135150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **PRISCILA APARECIDA PERES** (CPF/MF nº 313.804.128-03) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 06/11/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$3.889,15). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 18/11/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.46/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.833, de 17/11/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 17/11/2014 (protocolo PH000076927) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 00015550320125150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **MARCIEL SEBASTIÃO DOS SANTOS** (CPF/MF nº 347.133.718-07) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 06/11/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$2.312,41). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 18/11/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

Av.47/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.834, de 17/11/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 17/11/2014 (protocolo PH000076917) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 16018920125150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **RAFAEL PEREIRA LUÍS** (CPF/MF nº 371.652.998-23) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 06/11/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$4.929,10). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 18/11/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

1.149

F

8

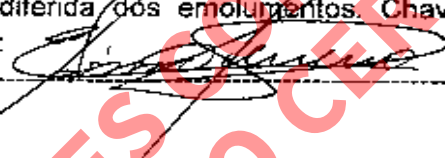
VERSO

Av.48/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.837, de 18/11/2014.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 18/11/2014 (protocolo PH000077037) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 6552020125150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **ALBERTO CARLOS FERNANDES** (CPF/MF nº 141.355.528-46) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 06/11/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$2.110,23). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 19/11/2014, o Escrevente Autorizado (Éderson Simão Ferreira):



Av.49/1.149.

PROTOCOLO Nº 9.986, de 06/02/2015.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 05/02/2015 (protocolo PH000081858) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 1436003520095150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **CARLOS ROBERTO FERREIRA** (CPF/MF nº 164.028.228-92) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 19/12/2014, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$1.873,25). Depositário: Paulo de Souza Mello. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 11/02/2015, a Escrevente Autorizada (Andréa Caetano Martins):



Av.50/1.149.

PROTOCOLO Nº 10.155, de 13/04/2015.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 13/04/2015 (protocolo PH000087359) por Lourdes de Souza (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 1482003620085150030-2) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **CARLOS ROBERTO BERTUCCO DE PAIVA** (CPF/MF nº 288.174.888-01) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente averbação (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada aos 18/03/2015, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$3.155,70). Depositário: o executado. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 17/04/2015. A Escrevente Autorizada (Andréa Caetano Martins):



-CONTINUA NA FOLHA Nº9-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CHAVANTES - SP
CNS nº 14.223-2**

matrícula
1.149

F
9

Chavantes, 17 de Abril de 2015

Av.51/1.149.

PROTOCOLO Nº 10.156, de 14/04/2015.

PENHORA.

Conforme certidão de penhora recepcionada por meio eletrônico (CPC, § 6º do art. 659; Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 14/04/2009), expedida aos 13/04/2015 (protocolo PH000087360) por Lourdes de Souza (Oficial de Justiça Avaliadora Federal), extraída dos autos da execução trabalhista (processo nº 01172008120095150030) em trâmite pela Vara do Trabalho de Ourinhos, em que figuram como partes **JOÃO DE OLIVEIRA** (CPF/MF nº 547.191.009-53) e **PAULO DE SOUZA MELLO** (CPF/MF nº 798.951.908-91) respectivamente, exequente e executado, faço a presente **averbação** (CPC, § 4º do art. 659) para constar que a **parte ideal de 12,50% do imóvel foi penhorada** aos 18/03/2015, nos autos da supracitada execução, para pagamento da dívida do executado (no valor de R\$3.297,19). Depositário: o executado. Cobrança diferida dos emolumentos. Chavantes, 17/04/2015. A Escrevente Autorizada (Andréa Caetano Martins):

Andréa C. Martins

AV.52 - PENHORA (protocolo nº 10.362, de 24/06/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 23/06/2015, extraída pelos autos da execução trabalhista nº 00011477520135150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos, promovida pela exequente **LAIS APARECIDA FELICIANO** (CPF/MF nº 368.219.038-40) em face do executado **PAULO DE SOUZA MELLO** (já qualificado), com respectivo auto de penhora datado de 03 de março de 2015, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$6.358,66, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 29/06/2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-52).

Angela Aparecida Oliveira Sousa
Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.53 - PENHORA (protocolo nº 10.363, de 24/06/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 23/06/2015, extraída pelos autos da execução trabalhista nº 00000449620145150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos, promovida pela exequente **ROBERTA APARECIDA DE CASTRO** (CPF/MF nº 316.677.118-22) em face do executado **PAULO DE SOUZA MELLO** (já qualificado), com respectivo auto de penhora datado de 03 de junho de 2015, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$4.123,95, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 29/06/2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-53).

Angela Aparecida Oliveira Sousa
Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

matrícula

1.149

F

9

VERSO

AV.54 - PENHORA (protocolo nº 10.364, de 24/06/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 23/06/2015, extraída pelos autos da execução trabalhista nº 21194520135150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos, promovida pela exequente **GERTRUDES CINTRA ALBINO** (CPF/MF nº 170.628.358-03) em face do executado **PAULO DE SOUZA MELLO** (já qualificado), com respectivo auto de penhora datado de 03 de junho de 2015, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$3.868,87, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 29/06/2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-54).


Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.55 - PENHORA (protocolo nº 10.365, de 24/06/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 23/06/2015, extraída pelos autos da execução trabalhista nº 7536820135150030, da Vara do Trabalho de Ourinhos, promovida pela exequente **MARIA HELENA FELICIANO** (CPF/MF nº 141.350.848-00) em face do executado **PAULO DE SOUZA MELLO** (já qualificado), com respectivo auto de penhora datado de 03 de junho de 2015, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **12,50%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$2.415,72, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 29/06/2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-54).


Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.56 - PENHORA (protocolo nº 10760 de 05/11/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 04 de novembro de 2015 nos autos de execução trabalhista nº 00008930520135150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto de penhora datado de 03 de novembro de 2015, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 55.601,88, em favor do exequente **JOE CARLOS LEODOVICO**, CPF nº 015.389.468-74, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1149-56).


Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

CONTINUA NA FICHA 10

AV.57 – PENHORA (protocolo nº 10761 de 05/11/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 04 de novembro de 2015 nos autos de execução trabalhista nº 0060100712009.05.15.0030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto de penhora datado de 05 de outubro de 2015, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executados ALBA USA MELAÇO LTDA, CNPJ nº 63.941.371/0001-98 e PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.459,32, em favor do exequente MAURO DOS SANTOS, CPF nº 222.149.088-62, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1149-57).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.58 – PENHORA (protocolo nº 10762 de 05/11/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 04 de novembro de 2015 nos autos de execução trabalhista nº 00012213220135150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto de penhora datado de 14 de outubro de 2015, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executados ALBA USA MELAÇO LTDA, CNPJ nº 63.941.371/0001-98 e PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.264,18, em favor da exequente LUZIA GONÇALVES DA CRUZ, CPF nº 190.942.338-60, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1149-58).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.59 – PENHORA (protocolo nº 10763 de 05/11/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 04 de novembro de 2015 nos autos de execução trabalhista nº 00006361420125150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto de penhora datado de 14 de outubro de 2015, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executados ALBA USA MELAÇO LTDA, CNPJ nº 63.941.371/0001-98 e PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.020,84, em favor da exequente ETELMA ETELVINA RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 306.139.408-73, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1149-59).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.60 – PENHORA (protocolo nº 10764 de 05/11/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 04 de novembro de 2015 nos autos de execução trabalhista nº 00004753320145150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto de penhora datado de 14 de outubro de 2015, foi determinada a **penhora sobre a fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
DA COMARCA DE CHAVANTES

Matrícula nº 1149

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 10v.

CNS Nº 14223-2

(Continuação Av.60) 31.723,25, em favor da exequente NEISA DE FATIMA SIMPLICITO, CPF nº 031.039.178-48, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob M1149-60).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.61 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 42 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-61).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.62 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 43 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-62).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.63 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 19 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-63).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.64 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 18 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação

CONTINUA NA FICHA 11

(Continuação Av.64) ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015(documentos digitalizados sob nº M1149-64).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.65 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 24 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015(documentos digitalizados sob nº M1149-65).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.66 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 11 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015(documentos digitalizados sob nº M1149-66).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.67 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 12 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015(documentos digitalizados sob nº M1149-67).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.68 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 10 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015(documentos digitalizados sob nº M1149-68).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
do Sistema de Registro
da COMARCA DE CHAVANTES
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1149

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 11v.

CNS Nº 14223-2

AV.69 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 22 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-69).


Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.70 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para **cancelar** a penhora averbada sob nº 49 e retificada na 44 da presente matrícula. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-70).


Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.71 – RETIFICAÇÃO DE PENHORA (protocolo nº 10780 de 11/11/2015):

Conforme mandado de levantamento de penhora nº 192/2015, de 02 de junho de 2015, e respectivo despacho Id: 11732546, de 04 de novembro de 2015, ambos expedidos pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos-SP, extraída dos autos do processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030 RTOrd e autos reunidos em anexo, procedo a presente para constar que **remanescem as penhoras** constantes das averbações número 2, 5, 6, 8, 9, 13 e 17, 20, 21, 23, 25 e 41. Consta ainda que o valor total dos débitos remanescentes montam em R\$ 184.726,32, em 30/09/2014. Os emolumentos serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 16 de novembro de 2015 (documentos digitalizados sob nº M1149-71).


Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.72 – PENHORA (protocolo nº 10906 de 08/01/2016):

Conforme certidão de penhora expedida em 08 de janeiro de 2016, nos autos de execução trabalhista nº 1375920145150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 15.854,90, em favor do exequente LUIZ EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES, CPF nº 383.666.568-96, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 12 de janeiro de 2016 (documentos digitalizados sob nº M1149-72).


Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

CONTINUA NA FICHA 12

AV.73 – PENHORA (protocolo nº 10907 de 08/01/2016):

Conforme certidão de penhora expedida em 08 de janeiro de 2016, nos autos de execução trabalhista nº 21454320135150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 2.772,10, em favor do exequente ELIAS FERREIRA DA SILVA, CPF nº 120.036.838-01, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 12 de janeiro de 2016 (documentos digitalizados sob nº M1149-73).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.74 – PENHORA (protocolo nº 10908 de 08/01/2016):

Conforme certidão de penhora expedida em 08 de janeiro de 2016, nos autos de execução trabalhista nº 1367420145150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.104,96, em favor do exequente ANTONIO PAIVA, CPF nº 959.755.358-91, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 12 de janeiro de 2016 (documentos digitalizados sob nº M1149-74).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.75 – PENHORA (protocolo nº 10909 de 08/01/2016):

Conforme certidão de penhora expedida em 08 de janeiro de 2016, nos autos de execução trabalhista nº 9843220125150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado PAULO DE SOUZA MELLO, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.306,43, em favor da exequente MARIA RODRIGUES DA CRUZ, CPF nº 111.687.938-74, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 12 de janeiro de 2016 (documentos digitalizados sob nº M1149-75).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.76 – PENHORA (protocolo nº 11721 de 23/09/2016):

Conforme certidão de penhora expedida em 22/09/2016 nos autos de execução trabalhista nº 00019757620105150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 28/01/2016, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executados **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 19.625,02, em favor do exequente MINISTÉRIO FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

CONTINUA NO VERSO

(Continuação Av.76) Averbação feita em 27 de setembro de 2016 (documentos digitalizados sob nº M1149-76).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.77 – INDISPONIBILIDADE (protocolo nº 12046 de 01/03/2017):

Procedo a presente averbação, nos termo do item 404.2, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, conforme comunicado de indisponibilidade protocolado em 15/02/2017, sob nº 201702.1015.00237990-IA-890, no âmbito do processo nº 0001367420145150030 do Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Fórum/Vara de Ourinhos, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **PAULO DE SOUZA MELLO**, CPF nº 798.951.908-91, já qualificada. Averbação feita em 1 de março de 2017 (documentos digitalizados sob M1149-77).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.78 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (protocolo nº 12163 de 19/04/2017):

Procedo a presente averbação para constar que, conforme comunicado de cancelamento de indisponibilidade protocolado em 19/04/2017, sob nº 201704.113.00268820-TA-180, no âmbito do processo nº 0001367420145150030 do TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Ourinhos, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens de **PAULO DE SOUZA MELLO** referida na **AV.77**.

Averbação feita em 27 de abril de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-78).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.79 – PENHORA (protocolo nº 12153 de 18/04/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 27 de abril de 2017, nos autos de execução trabalhista nº 00001367420145150030-2, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 27/11/2015, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.104,96, em favor do exequente **ANTONIO PAIVA**, CPF nº 959.755.358-91, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 27 de abril de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-79).

Angela
Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.80 – PENHORA (protocolo nº 12156 de 18/04/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 17/04/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00109201320145150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 07/02/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração**

CONTINUA NA FICHA 13

(Continuação Av.80) ideal de 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.526,25, em favor da exequente LAIS APARECIDA FELICIANO, CPF nº 368.219.038-40, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 28 de abril de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-80).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.81 – PENHORA (protocolo nº 12157 de 18/04/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 27/04/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00018581720125150030-3, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 17/03/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 10.594,54, em favor da exequente RAISA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 399.748.348-56, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 28 de abril de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-81).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.82 – PENHORA (protocolo nº 12399 de 11/07/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 11/07/2017 nos autos de execução trabalhista nº 10905-10.2015.5.15.0030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 07/06/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.820,35, em favor do exequente JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 230.394.358-25, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 11 de julho de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-82).

Gimena Pinheiro Guimarães Bueno de Camargo – Substituta da Oficial

AV.83 – PENHORA (protocolo nº 12542 de 31/08/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 30/08/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00018556220125150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 24/08/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 6.886,04, em favor da exequente MIRIAN DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 262.894.438-36, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação

CONTINUA NO VERSO

(Continuação Av.83) do imóvel.

Averbação feita em 31 de agosto de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-83).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.84 – PENHORA (protocolo nº 12543 de 31/08/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 30/08/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00019851820135150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 24/08/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.321,59, em favor do exequente CLARINDO BEZERRA, CPF nº 960.186.158-00, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 31 de agosto de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-84).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.85 – PENHORA (protocolo nº 12743 de 07/11/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 06/11/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00006352920125150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 30/10/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 8.982,48, em favor da exequente LUZIA CRISTINA DE SOUZA, CPF nº 329.690.688-69, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 9 de novembro de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-85).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.86 – PENHORA (protocolo nº 12744 de 07/11/2017):

Conforme certidão de penhora expedida em 06/11/2017 nos autos de execução trabalhista nº 00109086220155150030, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, e respectivo auto ou termo de penhora datado de 30/10/2017, foi determinada a **penhora** sobre a **fração ideal de 12,50%** do imóvel objeto desta matrícula, tendo como executado **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$ 17.970,78, em favor do exequente LUIS EDUARDO DE FREITAS RODRIGUES, CPF nº 383.666.568-96, tendo sido nomeado fiel depositário Paulo de Souza Mello, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 10 de novembro de 2017 (documentos digitalizados sob nº M1149-86).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

CONTINUA NA FICHA 14

AV.87 – PENHORA (protocolo nº 15012 de 24/01/2020):

Conforme mandado de averbação de penhora expedido em 17 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0010229-96.2014.5.15.0030, da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo piloto de execução coletivizada, que alcança os créditos dos processos reunidos, sendo eles nºs 0056000-73.2009.5.15.0030, 0000881-59.2011.5.15.0030, 0010905-10.2015.5.15.0030 e 0010919-52.2019.5.15.0030, foi determinada a **penhora do imóvel** objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 48.483,41, em face de **PAULO DE SOUZA MELLO**, já qualificado. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 5 de fevereiro de 2020 (documentos digitalizados sob nº M1149-87).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.88 – PENHORA (protocolo nº 15012 de 24/01/2020):

Conforme mandado de averbação de penhora expedido em 17 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0010229-96.2014.5.15.0030, da Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo piloto de execução coletivizada, procedo a presente para constar que a **penhora averbada na AV.87 passou a fazer parte da execução coletivizada**, que alcança os créditos dos processos reunidos, sendo eles nºs 0056000-73.2009.5.15.0030, 0000881-59.2011.5.15.0030, 0010905-10.2015.5.15.0030 e 0010919-52.2019.5.15.0030, no valor de R\$ 48.483,41. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro de arrematação ou adjudicação do imóvel.

Averbação feita em 5 de fevereiro de 2020 (documentos digitalizados sob nº M1149-88).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.89 – ESPECIALIDADE OBJETIVA (protocolo nº 18212 de 04/08/2022):

Procedo a presente para constar que **as custas e os emolumentos** referentes:

- a)** as averbações das penhoras de nºs 02 a 33, de nºs 36 e 37, de nºs 40 a 60 e de nºs 71 a 73 desta matrícula foram devidamente pagas;
- b)** as averbações dos cancelamentos das penhoras de nºs 34 e 35 e de nºs 61 a 70 desta matrícula foram devidamente pagas;
- c)** a averbação da indisponibilidade de nº 77 desta matrícula foi devidamente paga;
- d)** a averbação de cancelamento de indisponibilidade de nº 78 desta matrícula foi devidamente paga.

Averbação feita em 30 de agosto de 2022 (documentos digitalizados sob nº M1149-89).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.90 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 18876 de 09/02/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora expedido em 05 de dezembro de 2022, pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, extraído dos autos do processo nº 0001892-26.2011.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar a penhora** objeto da **AV.8 acima**.

Averbação feita em 27 de fevereiro de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-90).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
do Sistema de Registro
da COMARCA DE CHAVANTES

Visualização de Matrícula

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº14V.

CNS Nº 14223-2

AV.91 – CANCELAMENTO DE PENHORA (protocolo nº 18877 de 09/02/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora expedido em 29 de abril de 2022, expedido pelo Juízo da Vara do Trabalho da Comarca de Ourinhos/SP, extraído dos autos do processo nº 0010905-10.2015.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.82** acima.

Averbação feita em 27 de fevereiro de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-91).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.92 – ERRO EVIDENTE (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para **retificar** a **AV.70** desta matrícula para constar que foi **cancelada** apenas a penhora averbada na AV.49 desta matrícula e não como constou na AV.70 acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-92).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.93 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.5** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-93).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.94 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 59000-81.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.6** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-94).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.95 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 117500-43.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.13** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-95).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

AV.96 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 89500-33.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.14** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-96).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

CONTINUA NA FICHA 15

AV.97 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 89400-78.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.15** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-97).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.98 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 58100-35.2008.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.16** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-98).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.99 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 56200-80.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.17** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-99).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.100 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 217.62.2010.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.20** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-100).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.101 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 32900-89.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.21** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-101).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.102 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 31377.2010.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.23** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-102).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.103 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 1647-15.2011.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.25** acima.

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
do Sistema de Registro
da COMARCA DE CHAVANTES

Visualização de Matrícula nº 149la

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 15V.

CNS Nº 14223-2

(CONTINUAÇÃO AV.103) Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-103).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.104 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 1709-55.2011.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.29** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-104).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.105 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 950-57.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.30** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-105).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.106 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 948-87.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.31** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-106).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.107 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 949-72.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.32** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-107).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.108 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 9470-52.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.33** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-108).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.109 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 9600-98.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.36** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-109).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

CONTINUA NA FICHA 16

AV.110 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 545-21.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.37** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-110).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.111 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 827-25.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.40** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-111).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.112 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 2300-17.2011.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.41** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-112).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.113 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.44** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-113).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.114 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000633-25.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.45** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-114).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.115 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001555-03.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.46** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-115).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.116 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001601-89.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.47** acima.

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CHAVANTES

MATRÍCULA Nº 1149

Livro nº 2 – Registro Geral
CNS Nº 14223-2

FICHA Nº 16V.

(CONTINUAÇÃO AV.116) Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-116).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.117 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000655-20.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.48** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-117).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.118 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0148200-36.2008.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.50** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-118).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.119 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0117200-81.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.51** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-119).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.120 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001147-75.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.52** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-120).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.121 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000044-96.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.53** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-121).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.122 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000753-68.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.55** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-122).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

CONTINUA NA FICHA 17

AV.123 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000893-05.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.56** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-123).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.124 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 00601-71.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.57** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-124).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.125 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001221-32.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.58** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-125).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.126 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000636-14.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.59** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-126).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.127 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000475-33.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.60** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-127).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.128 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000137-59.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.72** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-128).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.129 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0002145-43.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.73** acima.

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
do Sistema de Registro
da COMARCA DE CHAVANTES
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1149

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 17V.

CNS Nº 14223-2

(CONTINUAÇÃO AV.129) Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-129).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.130 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000136-74.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.74** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-130).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.131 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000984-32.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.75** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-131).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.132 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0010920.13.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.80** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-132).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.133 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001858-17.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.81** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-133).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.134 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001855-62.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.83** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-134).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.135 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):
Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000635-29.2012.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.85** acima.
Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-135).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.136 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

CONTINUA NA FICHA 18

(CONTINUAÇÃO AV.136) Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 24 de março de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0010908-62.2015.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.86** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-136).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.137 – ESPECIALIDADE OBJETIVA (Protocolo nº 19080 de 28/04/2023):

Procedo a presente averbação para constar que **as custas e os emolumentos** referentes as averbações das penhoras de **nºs 76 e 79** desta matrícula foram devidamente pagas.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-137).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.138 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19099 de 04/05/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 25 de abril de 2022, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0001985-18.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.84** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-138).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.139 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19100 de 04/05/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 08 de agosto de 2016, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0000446-85.2011.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.2** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-139).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.140 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19101 de 04/05/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 27 de maio de 2019, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0002119-45.2013.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.54** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-140).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.141 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19102 de 04/05/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 04 de julho de 2022, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0010229-96.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.87** acima.

Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-141).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.142 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19102 de 04/05/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 04 de julho de 2022, pela Vara do Trabalho de Ourinhos-SP, processo nº 0010229-96.2014.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.88** acima.

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CHAVANTES

MATRÍCULA Nº 1149

Livro nº 2 – Registro Geral

FICHA Nº 18V.

CNS Nº 14223-2

(CONTINUAÇÃO AV.142) Averbação feita em 12 de maio de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-142).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

AV.143 – CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo nº 19275 de 15/06/2023):

Conforme mandado de cancelamento de penhora, expedido em 14 de junho de 2023, pela Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, processo nº 0098700-64.2009.5.15.0030, procedo a presente averbação para **cancelar** a penhora objeto da **AV.79** acima.

Averbação feita em 20 de junho de 2023 (documentos digitalizados sob nº M1149-143).

Bel. Angela Aparecida Oliveira Sousa – Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR